



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR - SQC Nº 001/2023

OBJETO: Seleção de consultoria para elaboração, implantação e acompanhamento do planejamento estratégico no âmbito da SEFAZ-ES

Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo – PROFISCO II

Contrato de Empréstimo Nº 4741/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Estado do Espírito Santo

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES



CONVITE

Instituição: Governo do Estado do Espírito Santo

País: Brasil

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo – PROFISCO II

Setor: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES

OBJETO: Seleção de Consultoria para Elaboração, Implantação e Acompanhamento do Planejamento Estratégico no âmbito da SEFAZ-ES

Contrato de Empréstimo nº 4741/OC-BR (BR-L1387)

Data limite: 24/10/2023

O Governo do Estado do Espírito Santo firmou em 28/12/2021 o Contrato de Empréstimo nº 4741/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo – PROFISCO II, e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para o contrato do serviço de **Consultoria para Elaboração, Implantação e Acompanhamento do Planejamento Estratégico no âmbito da SEFAZ-ES**, conforme contextualização constante no Anexo I.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ convida as empresas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços supracitados. As empresas consultoras interessadas deverão disponibilizar documentações e informações que demonstrem sua qualificação para a prestação dos serviços, mediante documentação estabelecida no **Anexo II**.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com o método de SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR – SQC definido nas Políticas do BID.

Todas as empresas consultoras que entregarem a documentação dentro do prazo, passarão por avaliação da Comissão Técnica de Avaliação, onde a empresa consultora com qualificação e referências mais adequadas será convidada a apresentar proposta técnica combinada com a proposta de preço.

As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço eletrônico **cpl.profisco2@sefaz.es.gov.br**.

A Manifestação de interesse deverá ser enviada por meio eletrônico, através do sistema eletrônico de processos do Estado do Espírito Santo – E-Docs¹, com cadastro realizado pelo representante legal da empresa, formalmente designado no contrato social ou procuração, em seu nome e CPF ou por preposto da empresa, desde que os documentos encaminhados possuam assinatura digital do seu representante.

¹ O cadastro e acesso ao sistema se dá por meio do portal <https://e-docs.es.gov.br/>.



Os manuais e tutoriais para cadastro no sistema, captura, assinatura e encaminhamento de documentos podem ser visualizados no seguinte link: <https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos>.

Após feito o cadastro no sistema, os documentos devem ser nomeados no seguinte padrão MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. SQC 001-2023. Nome da Empresa, e endereçados à CPL-PROFISCO II, conforme imagem a seguir:

Quais serão os Destinatários?

The screenshot shows a web interface with several tabs: SUGESTÕES, ÓRGÃO, SETOR, GRUPOS E COMISSÕES (highlighted), SERVIDOR, and CIDADÃO. Under 'GRUPOS E COMISSÕES', there are two buttons: 'Grupos de Trabalho' and 'Comissões e Contratos'. A red arrow points to 'Comissões e Contratos'. Below this, there is a search bar with 'Orgão' and 'SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA' entered. A dropdown menu shows 'Patriarca GOVES'. Below the search bar, there is a list of results: '+ CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROFISCO II - SEFAZ' and '+ UCP - PROFISCO II ES / SEFAZ'. A red arrow points to the first result.

Vitória/ES, 22 de setembro de 2023.

Thaís Tassarollo
Presidente da CPL/PROFISCO II



ANEXO I – CONTEXTUALIZAÇÃO

Um dos objetivos principais do PROFISCO II ES é apoiar o fortalecimento da administração fazendária para melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Estado, bem como os instrumentos de planejamento e tomada de decisões. Dentre seus produtos, está a contratação de consultoria para elaboração e implantação do Planejamento Estratégico.

Adicionalmente, a contratação almejada visa atender ao item “i” do produto “a” do Componente I do Anexo Único do contrato Nº 4741/OC-BR (PROFISCO II ES), referente à Gestão fazendária e transparência fiscal, contendo: (a) Implantação do modelo de governança da gestão fiscal. As atividades incluem: (i) implantação do planejamento estratégico da SEFAZ apoiado por um plano estratégico, painéis de indicadores de desempenho, plano de comunicação e ferramentas de gestão; e (ii) estabelecimento do escritório de projetos baseado em consultorias que desenvolvam metodologias para elaboração, execução e avaliação de projetos e gerenciamento de riscos, ferramentas de suporte computacional e treinamento.

A implantação do planejamento estratégico na SEFAZ-ES permitirá aumentar o foco e a flexibilidade, melhorar a coordenação e o controle e administrar melhor o tempo, dentre outros benefícios. Em nível estratégico, o planejamento permitirá, ainda, responder com maior presteza a questões como: por que a organização existe, o que ela faz e como faz.

Assim, faz-se oportuna a implantação de um programa de gestão estratégica, acompanhado de um sistema de monitoramento e avaliação, bem como a adoção de melhores práticas no acompanhamento e avaliação do desempenho das diversas unidades da SEFAZ-ES, capaz de aprimorar continuamente a condução de seus objetivos de forma coordenada.

Diante desse contexto, a SEFAZ busca uma solução estruturada em métodos para implantação do planejamento estratégico, de forma a contribuir para modernização da gestão fiscal, com vistas a:

- Fortalecer a imagem institucional e a percepção das estratégias e objetivos capazes de aumentar o desempenho da gestão fazendária;
- Estabelecer um fluxo efetivo de informações, mais bem consolidadas, que servirão de base para o processo decisório e o desenvolvimento de ações organizacionais;
- Propiciar o envolvimento e comprometimento de todos com os objetivos institucionais;
- Identificar áreas que exijam maior atenção, tendo em vista os resultados necessários e esperados;
- Obter comportamento sinérgico e comprometimento das diversas áreas da instituição;
- Transformar a SEFAZ-ES em uma instituição proativa, capaz de gerar melhores resultados operacionais;
- Aprimorar a projeção de resultados econômicos e financeiros, a fim de aumentar ainda mais o grau de acertos nas decisões financeiras;



- Aumentar o grau de satisfação dos contribuintes e usuários em relação aos serviços prestados pela SEFAZ-ES;
- Obter maior transparência de procedimentos e de tempos estimados para atendimento de demandas internas e externas;
- Implantar indicadores operacionais e estratégicos, com linha de base, capazes de aprimorar e apoiar o processo decisório;
- Ter servidores capacitados para operação e gerenciamento do planejamento estratégico;
- Otimizar o controle do gasto e equilíbrio fiscal;
- Contribuir para o aprimoramento das relações com o Governo, Contribuintes e Sociedade, de forma a promover a cidadania fiscal, transparência nas ações e processos da SEFAZ-ES, e melhoria na prestação de serviços;
- Promover a modernização da gestão fazendária para a consecução dos seus objetivos.



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI

As empresas consultoras interessadas deverão demonstrar que estão qualificadas a prestar os serviços, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

1. Prospectos de apresentação da empresa, contendo resumo da história da empresa, principais trabalhos realizados e metodologias utilizadas;
2. Descrição detalhada de serviços similares, concluídos nos últimos 10 anos, com a data de conclusão, constando clientes atendidos, valores e prazos dos contratos, comprovados mediante a apresentação de atestados;
3. Currículo da equipe técnica, demonstrando adequação do corpo técnico, e apresentação de pelo menos um dos consultores de maior experiência, que estará alocado ao projeto da SEFAZ-ES, devendo o Coordenador do Projeto e o Consultor em Gerenciamento de Projetos, terem certificação PMP.

Para a adequada execução do objeto, a CONTRATADA deverá alocar equipe técnica com experiência em prestação de serviços de consultoria para elaboração e implantação de planejamento estratégico em entidade pública ou em organização privada de porte similar.

A equipe essencial da CONTRATADA deverá ser composta por, no mínimo, um profissional de cada perfil abaixo indicado:

Tabela 1 – Perfis dos Integrantes do Pessoal Essencial		
Perfil	Atribuições	Requisitos
Coordenador do Projeto	Responsável técnico pelo projeto, tendo como principais atribuições: planejar, organizar, acompanhar, avaliar as ações e resultados e controlar a execução geral dos serviços; fazer a interlocução entre a SEFAZ-ES e a CONTRATADA; garantir a qualidade dos produtos e sua compatibilidade com a metodologia, padrões e normas utilizados; produzir relatórios parciais e finais da execução do projeto; e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.	Formação superior; experiência mínima de 5 (cinco) anos em coordenação de projetos semelhantes, em organizações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, de porte similar; experiência em elaboração e implementação de planejamento estratégico em Secretarias de Estado de Fazenda; certificação em Gerenciamento de Projetos - PMP; desejável pós-graduação (MBA, especialização, mestrado, doutorado).
Consultor em metodologia de planejamento estratégico	Responsável pela elaboração do diagnóstico organizacional, elaboração do plano estratégico e implantação da estratégia.	Formação superior; experiência mínima de 3 (três) anos em elaboração e implementação de planejamento estratégico em empresas públicas e/ou



		privadas, nacionais ou estrangeiras, de porte similar, envolvendo capacitação em sala de aula; desejável pós-graduação (MBA, especialização, mestrado, doutorado).
Consultor em Gerenciamento de Projetos	Responsável por conduzir estudos, definição e implementação de Metodologia de gerenciamento de projetos, incluindo análise de riscos, bem como sugerir e auxiliar na implantação da ferramenta mais adequada para monitoramento e avaliação de projetos.	Formação superior; experiência mínima de 5 (cinco) anos em elaboração e implementação de projetos semelhantes, em organizações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, de porte similar; experiência em elaboração e implementação de planejamento estratégico em Secretarias de Estado de Fazenda; certificação em Gerenciamento de Projetos - PMP; desejável pós-graduação (MBA, especialização, mestrado, doutorado).
Consultor em Capacitação de Planejamento Estratégico	Responsável pela capacitação para aplicação de metodologia e formação de multiplicadores e pela definição das equipes para aplicação da metodologia e participação das demais ações das etapas preparatória e de implantação do planejamento estratégico.	Formação superior; experiência mínima de 3 (três) anos em capacitação de elaboração e implantação de planejamento estratégico; desejável pós-graduação (MBA, especialização, mestrado, doutorado).

O Coordenador do projeto, o Consultor em metodologia de planejamento estratégico e o Consultor em Gerenciamento de Projetos deverão participar ativamente do desenvolvimento dos trabalhos, podendo ser propostos profissionais auxiliares, desde que sob a supervisão direta do Coordenador.

Em caso de necessidade de substituição dos profissionais que compõem a equipe de pessoal essencial, o profissional substituto deverá apresentar requisitos iguais ou superiores e ser submetido à avaliação e aceite pela SEFAZ.

Para fins de pontuação, serão considerados os seguintes critérios: prospecto de apresentação da empresa; a experiência da empresa nos serviços de consultoria similares; as qualificações do corpo técnico proposto.

Os critérios acima definidos serão pontuados de 0 (zero) a 10 (dez) utilizando-se os seguintes pesos:

a) Prospecto de apresentação da empresa: 20% (vinte por cento). Neste quesito serão analisados os principais trabalhos realizados e metodologias utilizadas, sendo considerada uma pontuação máxima de até 10 (dez) pontos.

b) A experiência da empresa nos serviços de consultoria similares: 40% (quarenta por cento). Neste quesito serão analisados os atestados apresentados referentes aos serviços similares executados, que terá a seguinte pontuação:



Tabela 2 – Avaliação da Experiência da Empresa	
Quantidade de atestados	Pontos obtidos
Até 04	04
De 05 a 08	06
Acima de 08	07

No caso de alguma empresa apresentar pelo menos um atestado de serviços similares executados na área fazendária receberá a pontuação extra de 03 pontos.

c) Qualificações do corpo técnico proposto: 40% (quarenta por cento). Neste quesito serão analisados os currículos do quadro de pessoal essencial apresentados sendo pontuado o quantitativo de membros disponibilizado para o projeto e a sua respectiva escolaridade, da seguinte forma:

Tabela 3 – Avaliação do Quantitativo de Membros	
Nº de membros	Pontos obtidos
Até 2	1
De 3 a 4	2
De 5 a 7	3
Acima de 7	5

Tabela 4 – Avaliação quanto a Escolaridade	
Escolaridade	Pontuação máxima
Graduação	1
Especialização	2
Mestrado	3
Doutorado	5

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação entre os quesitos: experiência da empresa nos serviços de consultoria similares e qualificações do corpo técnico, nesta ordem. A empresa selecionada será convidada a apresentar a proposta técnica.

O prazo estimado para a execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses.